



Câmara Municipal de Piquê
ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de de 19

PROJETO DE LEI Nº PM/13/68

LEI MUNICIPAL Nº 524

Altera o Salário de Família dos Servidores Municipais.

*Registrada
Carg.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

- Art. 1º - Ficam alterados de NCR\$ 1,00 (hum cruzeiro novo) para NCR\$ 5,00 (cinco cruzeiros novos), por dependentes, o Salário de Família concedido aos servidores municipais, continuando as demais disposições sôbre êste benefício regulamentadas pelo decreto nº 45, de 30 de abril de 1947.
- Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 1968.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, 16 de setembro de 1968.

Alaor Ferreira
Prof. Alaor Ferreira
-1º Secretário-

José Armando de C. Ferreira
Prof. José Armando de C. Ferreira
-Presidente-

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria-